

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1364 de 17/12 1999

L E I N.º 5536/99
de 07 de dezembro de 1999

Denomina a rua 90 no Campos dos Alemães de
José Clemente da Silva.

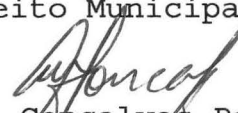
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

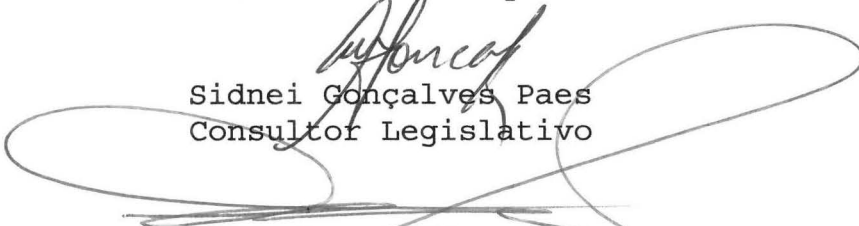
Art. 1º. Fica a rua 90 no Campo dos Alemães
denominada **José Clemente da Silva.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

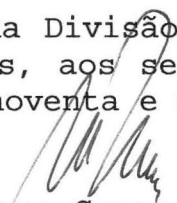
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei n.º 063/99 de autoria do Vereador Santos Neves)